



Eureca I

- 1. Categoria do Projeto:** Projetos em andamento
- 2. Nome do(s) autor(es) do Projeto:** Adriana Aparecida Rossini Leifheit
- 3. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha:** Eureca I
- 4. Município:** Cascavel
- 5. Telefone do responsável pelo projeto:** (45) 39021761
- 6. E-mail do responsável pelo projeto:** eureca1@cascavel.pr.gov.br
- 7. Identificação:** Projeto de Órgão Público
- 8. Equipe:** -
- 9. Para qual ODM o projeto contribui:** ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos, ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher, ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento
- 10. Para qual ODS o projeto contribui:** ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos
- 11. Justificativa:** As atividades são realizadas em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. As intervenções sociais e pedagógicas são planejadas criando situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui ainda caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.



Ainda devem prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvido pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do território, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Atualmente são atendidas 170 crianças e adolescentes divididas em dois turnos, sendo servido diariamente 04 refeições. Os grupos são organizados por faixa etária, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

06 a 09 anos com predominância de crianças;

10 a 12 anos com predominância de crianças, pré adolescentes e adolescentes;

13 a 15 anos com predominância de adolescentes

A formação desses grupos são compreendido como um momento de promoção da socialização e aprofundamento dos relacionamentos, oferecendo a eles vivência de espaços coletivos de diálogo, respeito à opinião e a valores do outro, bem como a consideração aos interesses e particularidades próprias a cada um desses grupos etários.

A metodologia utilizada prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças como elementos chave no



processo de apropriação e expansão de conhecimentos, construindo-se assim atitudes valores e competências pessoais e sociais.

12. Objetivo geral: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Contribuir com a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional público e de qualidade;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito e solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes em especial crianças e adolescentes com deficiência, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;



Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto do usuários aos demais direitos;

Promover o acesso aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme o ECA

13. Objetivos específicos: -

14. Voluntariado: 5 voluntários

15. Valor investido: -